

Publicações



5-5-64

P.O. Nº 9.559 de
25 de Novembro de
1964

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. n.º

Assinatura 1964
Resolução N° 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

10-10-64

Sugere a inclusão dos aspectos mais notáveis da Organização Social e Política do Estado de Goiás, principalmente do Plano Administrativo do Governo, no estudo da matéria ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, III, da Lei Estadual nº. 4.240 de 9 de novembro de 1962, no intuito de promover o encontroamento da juventude secundarista com a organização e o desenvolvimento do Estado, resolve:

Art. 1º - Sugerir aos estabelecimentos de Ensino Médio a introdução do estudo dos aspectos mais notáveis da Organização Social e Política do Estado de Goiás, principalmente do Plano Administrativo do Governo, no estudo da matéria ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 1964.

As) *Friga Imprensa Peis - Madge - Presidente*
Assinatura pendente
Cláudia J. de Oliveira
Eduardo Góes
Ricardo Cassiano Silva
Assinatura da Diretoria

Pe. Adão Maldonado Guedes
Pe. Vannino P. D'Andrea de Castro